

Art. 2º Designar o servidor PEDRO JEFFERSON DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 72.650-7, para atuar como Fiscal do Contrato nº 008/2019 e designar a servidora ROSILAYNE CORCINO PEDRO SILVA, matrícula nº 72.867-3, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SMG nº 20210647590, referente à contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 3016/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SEL-20220898090, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor GEORGE RODRIGUES ELIOTERIO, matrícula nº. 26.142-4, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao 1º decênio* (1999/2009), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 01.09.2022

PORTARIA Nº. 3288/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº. SEMTAS-20221116466, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora TARCILA NUNES MACIEL SILVA GURGEL, matrícula nº. 72.309-4, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, concedida através da Portaria nº 2009/2022 de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3287/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20211151446, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES CARVALHO, matrícula nº. 16.807-6, Professora, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênios (2000/2005 e 2005/2010), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3286/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 4717/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828366-50.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA CELE DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº. 09.564-8, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3282/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 329/2022 - SEINFRA-CHGAB/SEINFRA, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARCIA DE SOUZA GONDIM, matrícula nº. 07.250-8, Coordenadora de Administração e Finanças, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2018/2018, concedida através da Portaria nº. 3032/2022-GS/SEMAD, de 30 de agosto de 2022, publicada no dia 15 de agosto de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3280/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 025266/2019-95, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOSINALDO BEZERRA MARQUES, matrícula nº. 14.963-2, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º decênio (2009/2019), pelo período de 06 (seis) meses, devendo excluir o ARV, o Adicional Noturno, o Aux. Alimentação Lei 6.119, Auxílio Transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3261/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUT-20221240477, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA KATIA SILVA BATISTA, matrícula nº. 69.671-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor Financeiro, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.117/2022 – SEMAD – PROCESSO: 002018/2022-71 - DVS/SMS
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Formação de Registro de Preço para a aquisição de Materiais Gráficos diversos, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, (anexo I), do Edital.

Edital disponível a partir de: 21/09/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 21/09/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 04.10.2022 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 20 de setembro de 2022.

Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 160/2022-GS/SME, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARD SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 059/2022 e designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20221142670, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para as categorias de Auxiliar de Cozinha e Merendeira.

Art. 2º Designar o servidor DANIELL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA, matrícula nº 72.409-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 059/2022 e designar o servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20221142670, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para as categorias de Auxiliar de Cozinha e Merendeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e anula a Portaria nº 159/2022-GS/SME, de 16 de setembro de 2022.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação.

Natal, 20 de setembro de 2022.